



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Dias d'Ávila

1

Segunda-feira • 8 de Julho de 2019 • Ano IX • Nº 1282

Esta edição encontra-se no site: www.jornalfolhadoestado.com

Prefeitura Municipal de Dias d'Ávila publica:

- **Decreto Nº 1.602/2019 de 08 de julho de 2019** - Nomeia o Gestor e Tesoureiro do Fundo Municipal de Assistência Social.
- **Decreto Nº 1.603/2019 de 08 de julho de 2019** - Nomeia o Gestor e tesoureiro do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.
- **Decreto Nº 1.602/2019 de 08 de julho de 2019** - Nomeia o Gestor e Tesoureiro do Fundo Municipal de Assistência Social.
- **Resolução CMDCA Nº 005/2019, 05 de julho de 2019** - Define critérios relativos a prova dos inscritos ao processo de escolha dos conselheiros tutelares em 04/08/2019.
- **Resolução CMDCA Nº 006/2019, 05 de julho de 2019** - Define especificação técnica do arquivo de foto de candidatos inscritos ao processo de escolha dos conselheiros tutelares em 06/10/2019.
- **Termo de Adjudicação e Homologação Chamada Pública nº 002/2019 - 7ª Etapa.**
- **Edital de 13ª Convocação Nº 05/2019.**

Transparência

Os Atos do gestor são publicados no Diário Oficial próprio do Município.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.



Atos Administrativos



DIAS D'ÁVILA
PREFEITURA MUNICIPAL
Gabinete da Prefeita

DECRETO Nº 1.602/2019
DE 08 DE JULHO DE 2019

“Nomeia o Gestor e Tesoureiro do Fundo Municipal de Assistência Social.”

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DIAS D'ÁVILA**, Estado da Bahia, **JUSSARA MÁRCIA DO NASCIMENTO**, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Nomear como Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social a servidora **ROSEMARY SANTOS GOMES**:

Art. 2º - Nomear como Tesoureira do Fundo Municipal de Assistência Social a servidora **LOURDES DE BITENCOURT SÁ PALMA**;

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Dias d'Ávila, em 08 de julho de 2019.

JUSSARA MÁRCIA DO NASCIMENTO
Prefeita Municipal



DIAS D'ÁVILA
PREFEITURA MUNICIPAL
Gabinete da Prefeita

DECRETO Nº 1.603/2019
DE 08 DE JULHO DE 2019

“Nomeia o Gestor e Tesoureiro do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.”

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DIAS D'ÁVILA**, Estado da Bahia, **JUSSARA MÁRCIA DO NASCIMENTO**, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Nomear como Gestor do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente a servidora **ROSEMARY SANTOS GOMES**;

Art. 2º - Nomear como Tesoureira do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente a servidora **LOURDES BITENCOURT SÁ PALMA**;

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Dias d'Ávila, em 08 de julho de 2019.

JUSSARA MÁRCIA DO NASCIMENTO
Prefeita Municipal

CMDCA - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE DIAS DÁVILA-BAHIA

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 005 , 05 de julho de 2019.

DEFINE CRITÉRIOS RELATIVOS A PROVA DOS INSCRITOS AO PROCESSO DE ESCOLHA DOS CONSELHEIROS TUTELARES EM 04/08/2019.

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 460/2015 e, considerando as deliberações, por unanimidade, dos membros da Comissão Especial Eleitoral presentes na reunião extraordinária, realizada no dia 28 de maio de 2019, realizada na Casa dos Conselhos.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 460 de 27 de abril de 2015;

CONSIDERANDO a Resolução CMDCA 001/2019;

CONSIDERANDO o Edital CMDCA 001/2019;

RESOLVE:

Art. 1º A prova a que deverão se submeter todos os candidatos inscritos ao processo de escolha dos Conselheiros Tutelares, será realizada no dia 04/08/2019, primeiro domingo do mês de agosto.

Art. 2º A prova será realizada na Escola Luis Sande (ao lado da Prefeitura Municipal), no horário das 8 às 12 horas.

Art. 3º Os portões da referida escola serão fechados pontualmente as 8 horas da manhã do dia 04/08/2019.

Art. 4º Os participantes da prova, somente terão acesso ao ambiente portando documento de identificação com foto e caneta transparente.

Art 5º Fica terminantemente proibido adentrar a salas de prova portando telefones celulares.

Dias D'Ávila-Bahia, 05 de julho de 2019.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-CMDCA

Milton Silva dos Santos – Presidente da Comissão Especial Eleitoral

CMDCA - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE DIAS DÁVILA-BAHIA

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 006/2019, 05 de julho de 2019.

DEFINE ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DO ARQUIVO DE FOTO DE CANDIDATOS INSCRITOS AO PROCESSO DE ESCOLHA DOS CONSELHEIROS TUTELARES EM 06/10/2019.

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 460/2015 e,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria 154/2019, Art. 8º, inciso III;

CONSIDERANDO o Ofício 049/2019, de 03/07/2019, do Tribunal Regional Eleitoral – Juízo Eleitoral da 186ª Zona;

RESOLVE:

Art. 1º Define as especificações técnicas do arquivo digital de foto do candidato inscrito no processo de escolha dos Conselheiros Tutelares, sendo foto de rosto com fundo branco, com resolução 161 x 225 pixels ou mesma proporção, no formato JPG, colorida ou preto e branco.

Art. 2º A entrega das fotos deverá ocorrer até o dia 15/07/2019, para cumprimento do prazo estabelecido pela Portaria 154/2019.

Dias D'Ávila-Bahia, 05 de julho de 2019.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-CMDCA

Milton Silva dos Santos – Presidente da Comissão Especial Eleitoral



DIAS D'ÁVILA
PREFEITURA MUNICIPAL

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
7ª ETAPA

Processo Administrativo nº 019239-F
Chamada Pública nº 002/2019

OBJETO: Credenciamento de empresas para prestação de serviços assistenciais de saúde, no âmbito das unidades de saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Dias d'Ávila – Estado da Bahia.

TIPO:
Chamada Pública

CRENCIADAS:

<p>EMPRESA: DOLORES RIBEIRO DE MELO. CNPJ: 33.856.314/0001-40 PROFISSIONAL: DOLORES RIBEIRO DE MELO. CRM nº 5.305/BA CPF: 124.274.115-15</p>
--

Mateus Oliveira Souza
Presidente da COPEL

NOS TERMOS DO PARECER JURÍDICO, HOMOLOGO O PRESENTE PROCEDIMENTO, PARA QUE PRODUZA SEUS EFEITOS JURÍDICOS.

Dias d'Ávila - BA, 08 de julho de 2019.

Jussara Márcia do Nascimento
Prefeita Municipal

EDITAL DE 13ª CONVOCAÇÃO Nº 05/2019

A Prefeitura Municipal de Dias d'Ávila, no uso de suas atribuições legais;

CONVOCA

Os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público Edital Nº 001/2015 e homologado pelo Decreto nº 1.463/2016 de 27 de julho de 2016, a comparecerem período de 10 a 12/07/2019 à Secretaria de Administração e Transportes e na Secretaria de Educação, mediante apresentação dos documentos (originais e cópias não autenticadas), contidos no Anexo I deste Edital de Convocação, e posteriormente apresentar os exames médicos contidos no anexo II deste Edital, lembrando que, os exames realizados dentro do prazo de 90 (noventa) dias serão aceitos pelo Médico do Trabalho, e que os resultados destes tem caráter eliminatório.

Para maiores informações, ligar nos telefones: (71) 3648-3554 / 9.8893-4535(oi) ou 9.8105-8736 (Claro e Whatsapp), no horário das 08:00h às 17:00h, falar com Sr. ARNALDO.

PROFESSOR DAS SÉRIES INICIAIS – Zona Urbana

51. MARILIA SANTOS TRINDADE

PROFESSOR DE MÚSICA

10. TIAGO MONTEIRO DE SOUZA

O não comparecimento a presente convocação no prazo estipulado será considerado como desistência, sem direito a recursos administrativos.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE DIAS D'ÁVILA, ESTADO DA BAHIA, EM
09 DE JULHO DE 2019.

JUSSARA MÁRCIA DO NASCIMENTO
PREFEITA MUNICIPAL

ANEXO I

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA CONTRATAÇÃO
Originais e cópias (não precisam de autenticações)

Nº	DOCUMENTO A SEREM APRESENTADOS
1	02 (DUAS) FOTOS (ATUAL) 3X4;
2	CÓPIA DA CARTEIRA DE IDENTIDADE (RG);
3	CÓPIA DO CPF E COMPROVANTE DE REGULARIZAÇÃO;
4	CÓPIA COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA MÊS ATUAL (CONTA DE ÁGUA, LUZ OU TELEFONE);
5	CERTIDÃO DE CASAMENTO OU DECLARAÇÃO DE UNIÃO ESTÁVEL;
6	TÍTULO DE ELEITOR, COM COMPROVANTE DA ÚLTIMA VOTAÇÃO OU CERTIDÃO DE QUITAÇÃO EXPEDIDA PELA JUSTIÇA ELEITORAL;
7	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO DE PIS/PASEP;
8	CÓPIA DA CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL (CTPS) - PÁGINA QUE IDENTIFIQUE O TRABALHADOR (FRENTE E VERSO);
9	PARA O CARGO DE INTERPRETE DE LIBRAS, APRESENTAR CERTIFICADO DO CURSO;
10	CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS DEPENDENTES SE HOVER;
11	CERTIFICADO DE RESERVISTA OU DISPENSA DE INCORPORAÇÃO (HOMEM);
12	PARA OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR: DIPLOMA REGISTRADO NO MEC; COMPROVANTE DE REGISTRO NO ÓRGÃO DE CLASSE (CÓPIA DA CARTEIRA DE REGISTRO NO RESPECTIVO CONSELHO ACOMPANHADA DE CERTIDÃO DE SITUAÇÃO DE REGULARIDADE;
13	CERTIDÃO NEGATIVA DE ANTECEDENTES CRIMINAIS;
14	DECLARAÇÃO DE BENS E VALORES QUE CONSTITUAM O PATRIMÔNIO DO CANDIDATO PODENDO SER SUBSTITUÍDA PELA DECLARAÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA;
15	DECLARAÇÃO DE QUE O CANDIDATO NÃO EXERCE OUTRO CARGO, FUNÇÃO OU EMPREGO PÚBLICO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL. (SETOR DE CADASTRO);
16	SE TITULAR DE OUTRO EMPREGO OU CARGO PÚBLICO (FEDERAL, ESTADUAL OU MUNICIPAL) APRESENTAR, DECLARAÇÃO CONSTANDO O CARGO, CARGA HORÁRIA E LOCAL DE TRABALHO; SE AFIRMATIVO ITEM 15;
17	SE TITULAR DE CONTA DO TIPO 001, NA CEF, APRESENTAR COMPROVANTE.

ANEXO II

RELAÇÃO DE EXAMES

- a) Hemograma completo com tipagem sanguínea (ABO - Rh) e dosagens de plaquetas, velocidade de hemossedimentação (VHS), glicemia de jejum, ureia, creatinina, sódio, potássio, colesterol total e frações, triglicédeos, VDRL, Gama transferase (GAMA GT), tempo de tromboplastina total e parcial ativada (TTPA), e Sumário de urina;
- b) Radiografia de tórax (PA);
- c) Eletrocardiograma;
- d) Eletroencefalograma;
- e) Avaliação oftalmológica;
- f) Audiometria tonal e vocal;
- g) Laringoscopia;
- h) Preventivo (para mulheres).

OBSERVAÇÕES:

Para obtenção do Atestado de Saúde Ocupacional, o candidato aprovado e convocado deverá se submeter a exame médico, de caráter eliminatório, a ser realizado pela equipe da Medicina do Trabalho da Municipalidade de Dias d'Ávila, que constará de avaliação clínica, avaliação de sanidade mental e avaliação de exames complementares.

O Serviço de Medicina do Trabalho do Município de Dias d'Ávila funciona sempre as segundas e quartas-feiras a partir das 13hs.